



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

PORTARIA N.º 842 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N° 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 91 da Lei Complementar 41/07, conceder aos servidores relacionados, licença para tratamento de saúde de; 120 dias a Servidora **Elisangela Aparecida Rodrigues da Silva**, no período de 23 de outubro de 2021 a 19 de fevereiro de 2022; 35 dias ao Servidor **Israel Barbosa da Silva**, no período de 29 de outubro a 02 de dezembro de 2021; 33 dias a Servidora **Elenilda Cicera de Sousa**, no período de 16 de novembro a 18 de dezembro de 2021; 45 dias a Servidora **Carla Elisabeth da Rosa Cardoso**, no período de 02 de novembro a 16 de dezembro de 2021; 120 dias a Servidora **Silvana Katia Pinheiro Boeno**, no período de 04 de novembro de 2021 a 03 de março de 2022; 60 dias a Servidora **Sinara Bueno de Camargo**, no período de 22 de outubro a 20 de dezembro de 2021; 60 dias a Servidora **Ana Paula Garcia da Silva**, no período de 11 de novembro de 2021 a 09 de janeiro de 2022; 50 dias a Servidora **Maria Aparecida Mariano de Freitas**, no período de 26 de novembro de 2021 a 14 de janeiro de 2022; 30 dias a Servidora **Joelma Salyene dos Santos**, no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2021; 35 dias ao Servidor **José Antônio Peres da Silva**, no período de 04 de novembro a 08 de dezembro de 2021; 90 dias a Servidora **Devanir de Jesus Ferreira da Silva**, no período de 01 de novembro de 2021 a 29 de janeiro de 2022; 60 dias a Servidora **Neslie Alves Carrasco**, no período de 27 de outubro a 25 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAQUEL FERREIRA TORTELLI